



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930

CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN

CNPJ – 09.079.344/0001-02

www.camarasm.rn.gov.br

Decreto Legislativo 038/2024

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor **JACOB LOPES DE ARAÚJO FILHO**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor **JACOB LOPES DE ARAÚJO FILHO**

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 15 de outubro de 2024.

Romeika Cibely Soares da Mata
Vereadora-Presidenta